



OPEN MINAS DE KART 2018

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

Artigo 1º – Organização e Supervisão: A **FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA** fará realizar, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano, a disputa aberta denominada **OPEN MINAS DE KART 2018**, com organização do **AUTOMÓVEL CLUBE DE BELO HORIZONTE - ACBH**, sob a supervisão da **FMA**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2018 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2018 – RNK**, e neste regulamento.

Artigo 2º – Calendário: Evento único – 27 a 29 de setembro.

Artigo 3º – Categorias: As categorias em disputa na competição serão:

- I Piloto Mirim de Kart – PMK – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA – CDN CBA PMK;
- II Piloto Cadete de Kart – PCK – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PCK;
- III Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PJMK;
- IV Piloto Júnior de Kart – PJK – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PJK;
- V Piloto Novato de Kart – PNK – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PNK;
- VI Piloto Graduado de Kart – PGK – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PGK;
- VII Piloto Sênior de Kart B – PSK B – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PSK B;
- VIII Piloto Sênior de Kart A – PSK A – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PSK A;
- IX Super Sênior – SS e SSM – aberta a pilotos portadores das CDNs PSK B e PSK A, conforme disposto no RNK 2018, artigo 8º, inciso III, alíneas *a* e *b*.
- X Fórmula 4 - F4G, F4S, F4SS e F4SSM – aberta a pilotos conforme disposto no RNK 2018, artigo 8º, inciso II, alíneas *a*, *b*, *c* e *d*.
- XI CODASUR JR – aberta a pilotos conforme disposto no RNK 2018, artigo 8º, inciso V;
- XII Internacional OK – aberta a pilotos conforme disposto RNK 2018, artigo 8º, inciso VI;

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES

Artigo 4º – Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas através do email fma@fma.com.br, ou na secretaria de prova, devendo o piloto atender aos seguintes requisitos:

- I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2018 para a modalidade Kart;
- II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, pelo responsável quando menor, e pelo mecânico, da ficha de inscrição;
- III Pagamento da taxa de inscrição e da locação do motor – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para as categorias PMK e PCK, R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para as categorias F4, e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para as categorias CODASUR Jr e OK, através de depósito bancário para a conta corrente nº 18.500-0, da Ag. 2148 do Banco Bradesco, em nome da Federação Mineira de Automobilismo, e envio do comprovante para fma@fma.com.br, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	20 de agosto a 17 de setembro	18 a 28 de setembro
CATEGORIA		
PMK e PCK	R\$850,00	R\$1.050,00
F4	R\$1.200,00	R\$1.400,00
CODASUR Jr. e OK	R\$2.000,00	R\$2.200,00
Demais categorias	R\$1.000,00	R\$1.200,00

Parágrafo único: O pagamento das inscrições efetuadas no período de 18 a 28 de setembro deverá ser efetuado diretamente na secretaria de prova.

- IV Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, de um jogo de pneus do tipo *slick* do modelo *Kadet* para as categorias PMK e PCK, de um jogo do tipo *slick* modelo FZ para as categorias PJK, PGK, CODASUR Jr e Internacional OK, e de um jogo do tipo *slick* para as demais categorias.
- V Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, da taxa de combustível para a tomada de tempo e as duas corridas, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	Valor do combustível
PMK e PCK	R\$72,00
F4G, F4S, F4SS, F4SSM	R\$168,00
Demais categorias	R\$273,00

Artigo 5º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: Os motores para as categorias PMK, PCK, F4 G, F4 S, F4 SS, F4 SSM, CODASUR Jr. e INTERNACIONAL OK, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um Comissário da FMA.
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 6º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4, CODASUR JÚNIOR E INTERNACIONAL OK: Os motores, devidamente lacrados pela empresa RBC C Preparações, serão entregues com as características e acessórios descritos no Regulamento Nacional de Kart 2018.

Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 5º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, de acordo com a tabela da RBC Preparações, no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor, escapamento e filtro, também serão de responsabilidade do piloto.

Artigo 8º – CARBURADORES PARA AS CATEGORIA CODASUR JÚNIOR E INTERNACIONAL OK: Na categoria OK, os carburadores deverão ser homologados CBA 2013, de propriedade do piloto. Na categoria CODASUR Júnior, será sorteado e fornecido um carburador, juntamente com o motor, e o piloto poderá utilizar os carburadores próprios homologados 2013.

Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 5º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- I Se a troca for efetuada desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 10 do deste regulamento
- III Nas categorias PMK e PCK, o piloto perderá duas posições na primeira troca, cinco na segunda e sete na terceira troca. Nas demais categorias, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.

Artigo 10 – Condições para locação dos carburadores, para as categorias descritas no artigo 5º, penalidades e eventuais trocas: A RBC Preparações de Motores disponibilizará para cada piloto inscrito nas categorias com motores 125cc, dois carburadores modelo R-10, homologados CBA 2013, devidamente revisados e lacrados. O piloto ou seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para locação dos carburadores:

- I O piloto deverá assumir inteira responsabilidade pelos carburadores, desde o momento em que recebê-los da RBC, até o momento da devolução.
- II A RBC Preparação de Motores se responsabilizará por danos causados aos carburadores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes da montagem, material e/ou quebra do motor.
- III Na constatação de qualquer dano causado ao carburador, exceto no caso daqueles constantes no inciso II deste artigo, ou qualquer risca, pique, sinal, marca ou ainda qualquer vestígio de violação do mesmo, o piloto ou seu representante legal deverá pagar a taxa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor do carburador novo.
- IV Os carburadores sorteados não poderão ser trocados.

SEÇÃO III – DO BRIEFING E DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 11 – Briefing: Será realizado um briefing geral para todas as categorias, logo após o final do terceiro treino livre. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2018.

Artigo 12 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK e PJMK, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 13 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias poderão ser agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

Artigo 14 – Utilização dos sensores da Cronometragem:

- I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2018.
- II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação, ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 15 – Treinos Livres: Serão realizados dois treinos livres de 15 minutos e um de dez minutos em conformidade com a programação constante do regulamento particular do evento.

Artigo 16 – Tomada de tempo de sete minutos: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme programação constante do regulamento particular do evento.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores, obedecendo ao critério previsto no RNK 2018.

Artigo 17 – Treino de Aquecimento: Será realizado um treino de aquecimento de dez minutos no sábado, antes da prova classificatória.

Artigo 18 – corridas: Serão disputadas uma prova classificatória e uma prova final. O número de voltas será o mesmo previsto para a Copa Brasil de Kart 2018.

Artigo 19 – Grid de Largada: O grid de largada da prova classificatória será montado com base no resultado da tomada de tempo, e o da prova final, de acordo com a ordem de chegada na prova classificatória.

Artigo 20 – Largada: Será efetuada em conformidade com o disposto no RNK.

SEÇÃO V – DA MANUTENÇÃO

Artigo 21 – Manutenção: Deverá ser efetuada em conformidade com o disposto no RNK:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto devesse proceder conforme descrito abaixo:
 - a) Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque de Manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.
 - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
 - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea “a” do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.

- III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas

SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 22 – Classificação final: Serão declarados **Campeões do Open Minas de Kart 2018**, em suas respectivas categorias, os pilotos vencedores das provas finais.

Artigo 23 – Premiação: Receberão troféus o Campeão, o vice-campeão, o terceiro colocado e o pole-position de cada categoria.

Parágrafo único: No caso das categorias F4G, F4S, F4SS, e F4SSM, SS e SSM, a premiação por subcategoria somente acontecerá se houver o mínimo de seis pilotos em cada uma delas. Caso contrário, a premiação será oferecida unicamente na classificação geral, independentemente da subcategoria.

SEÇÃO VII – DAS RECLAMAÇÕES, DOS RECURSOS, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 – Reclamações e Recursos: As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2018,

Artigo 25 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 26 – Pneus - especificações: Serão do tipo “slick”, da marca MG, e deverão ser adquiridos junto ao Representante MG Pneus em Belo Horizonte, nas seguintes especificações:

- I Categorias PMK e PCK – Selo Kadet;
- II Categorias PJK, PGK, CODASUR Jr e Internacional OK – Selo amarelo, modelo FZ;
- III Demais categorias – Selo vermelho, modelo HZ.

Artigo 27 – Pneus: O jogo de pneu *slick*, adquirido pelo piloto conforme previsto no inciso IV do artigo 4º, deverá ser utilizado exclusivamente na tomada de tempo, prova classificatória e prova final. Nos treinos livres oficiais, os pneus poderão ser novos ou usados.

Artigo 28 – Pneus para chuva: Os pneus do tipo wet serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação, a critério dos comissários desportivos, de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 29 – Eixos: Será obrigatória a apresentação da marca do fabricante no eixo.

Artigo 30 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, deverá ser adquirido junto a organização da prova.
 - a) Categorias com motores Honda – gasolina
 - b) Categorias com motores 125cc – gasolina com óleo Motul 800 para as categorias Júnior Menor, Sprinter, e Super Master, na proporção de 22/1,
- II A quantidade mínima total para as três atividades do evento - tomada de tempo, prova classificatória e prova final, será a que consta da tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE MÍNIMA (LITROS)
PMK e PCK	9
F4G, F4S, F4SS e F4SSM	21
Demais categorias	21

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização do evento, e pela Comissão Técnica da FMA, provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 31 – Abastecimento – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao responsável pelo Parque de Abastecimento, ao apresentar seu kart para ser abastecimento antes da tomada de tempo.

Artigo 32 – Relação pinhão/coroa: Os números de dentes do pinhão e da coroa serão os que constam da tabela abaixo:

Categoria	Pinhão	Coroa
PMK	20	65/66
PCK	20	65/66
PJMK	10	Até 72
PJK	10	Até 74
PNK	10	Até 74
PGK	10	Até 74
PSK B	10	Até 76
PSK A	10	Até 76
SS / SSM	10	Até 76
C Jr.	12	Até 78
OK	12	Até 85
F4G/F4S/F4SS/F4SSM	13	41

Artigo 33 – Vistorias – Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc., além das vistorias normais.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 34 – Todas as categorias: A regulamentação técnica para todas as categorias será, na íntegra, aquela definida no Regulamento Nacional de Kart 2018 – RNK.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 35 – Proibição – O presente regulamento foi elaborado pela Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Federação Mineira de Automobilismo - FMA